

#	2
Iniciativa	Supervisão Temática da divulgação de informações relacionadas a sustentabilidade com base nas normas CBPS 01 e 02 (IFRS S1 e S2) no Mercado de Valores Mobiliários Brasileiro
Justificativa	<p>Em 2023, entrou em vigor a RCMV 193, que estabelece, para companhias abertas, a obrigatoriedade da elaboração e divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, com base nas normas do IASSB, a partir de 01/01/2026. Essa resolução também permitiu a adoção voluntária das normas a partir de 01/01/2024.</p> <p>O período voluntário para a adoção de normas permite que CVM, empresas e auditores se preparem de forma gradual, testem processos, identifiquem desafios e aprimorem a qualidade das informações divulgadas, facilitando a adaptação ao novo padrão regulatório.</p>
Objetivos/Metas	<p>Seleção de uma companhia aberta que tenha ingressado no ambiente voluntário, de acordo com a RCMV 193, no exercício social de 2024, para análise das informações apresentadas no relatório de sustentabilidade, com base no padrão internacional emitido pelo IASSB, de modo a mapear o grau de <i>compliance</i> com as normas CBPS 01 e 02 e propor possíveis ações educacionais necessárias nesse momento de implementação inicial.</p> <p>Avaliar a atuação dos auditores independentes na asseguração de tais relatórios iniciais.</p>
Componente Organizacional	SNC
Tipo de Entrega e Prazo	<p>Elaboração de relatório de análise até julho/2026.</p> <p>Inclusão da experiência de supervisão como alerta ou recomendação no Ofício Circular Anual (2027) da SEP (divulgação até fevereiro/2027).</p>
ODS Relacionado	 